

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-02509/2015

PORTARIA D.G. Nº315, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 nº01/2015, bem como o constante no formulário de Solicitação de Diárias constante no Protocolo SUAP nº2509/2015,

Considerando o Requerimento da servidora constante no doc. 06, no qual solicita, por motivos pessoais, alteração no período da viagem,

R E S O L V E

Retificar a Portaria D.G. Nº312/2015, datada de 05/05/2015, tomando a mesma o seguinte texto:

“Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Belo Horizonte/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. **MARIA HELENA PINHEIRO BELO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-01, matrícula nº30816132, a fim de participar do “IX Congresso Mineiro de Direito Administrativo” promovido pelo IMDA - Instituto de Direito Administrativo, realizar-se no período de 11/05 a 13/05/2015, naquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº84/2015, para o período de **10/05 a 13/05/2015**, haja vista a

incompatibilidade de voos com os horários de início do evento, de acordo com informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/mcm